

O SARGENTO

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Director: Armando Parreira • € 0,75 • Ano XI • Junho/Julho 2002 • Nº 50

ASPIRAÇÕES E PREOCUPAÇÕES

Salvo as excepções ditadas pela evolução dos problemas e pelo surgimento de novos em outras áreas, a resenha das aspirações e preocupações e respectivas propostas de solução que a ANS tem apresentado, sucessivamente, ao longo dos últimos anos, e que, por não terem merecido resposta adequada no plano legislativo e/ou regulamentar, mantêm-se actuais. É notório que o arrastamento, sem adopção de medidas, dos problemas elencados, tornou-se factor de desmotivação com consequências ao nível do recrutamento, da permanência nas fileiras, e, por consequência, da operacionalidade das próprias Forças Armadas.

Págs. 5, 6, 7 e 8



13.º aniversário da ANS

Pág. 2

Equiparação salarial com a GNR

Pág. 3

Fragata Vasco da Gama

Pág. 3

Encontros e reuniões de sargentos

Pág. 5

Conselho Consultivo do IASFA

Pág. 5

Notícias da Euromil

Pág. 9

Actividade desportiva

Pág. 11

Higiene e Segurança no Trabalho

Pág. 11

Timor independente

Pág. 12

INCONSTITUCIONALIDADE DO ARTº 127º DO RDM

Pág. 3

50 ANOS DA FAP

Orgulhosos mas...

Pág. 4

EDITORIAL

50.^a edição

Esta edição de "o sargento" tem o número 50 e tal facto merece-nos uma reflexão. Em 13 anos de vida da ANS, e onze de "o sargento", publicou-se uma média anual de cerca de quatro números. Poder-se-á dizer que é pouco, é muito, ou razoável, conforme a perspectiva que queiramos empregar. Esta série do título "o sargento" teve o seu primeiro número publicado em 31 de Janeiro de 1991. Desde então, a edição média anual tem sido de seis números. Num ou outro ano, por dificuldades várias, essa periodicidade bimestral não se cumpriu. No cômputo geral, porém, a média de edições é um factor positivo a considerar. Tanto mais que o jornal evoluiu em número de páginas e tornou-se uma referência na vida do associativismo militar. Ao publicarmos cada edição de "o sargento" sentimos a responsabilidade inerente ao seu título. Não basta ser o porta voz dos anseios de uma classe, expor os seus problemas, reclamar a resolução dos mesmos — "o sargento" transmite uma imagem de classe. Esse facto exige a salvaguarda da dignidade a que esta classe tem direito. Rejeitamos a superficialidade, a demagogia, o empolamento, o sensacionalismo, o boato.

Privilegiamos uma informação que contribua para o esclarecimento e um melhor conhecimento das questões, com verdade e isenção, na defesa da Instituição Militar.

Esta tribuna tem sido, é e será sempre a voz dos Sargentos de Portugal. Não temos falsa modéstia ao afirmar que temos orgulho no trabalho efectuado. Mas também é verdade que não estamos totalmente satisfeitos. Cada edição é sempre preparada com o objectivo de ser melhor que a anterior. E nunca ficamos totalmente satisfeitos. Paraphraseando o lema da Força Aérea, que comemora os 50 anos, nós queremos ir mais além. ●

APELO

É frequente, quando ocorre mudança de morada, esquecermo-nos de informar a ANS para efeitos de envio de correspondência e do nosso jornal, continuando este a seguir para a morada antiga, com evidentes prejuízos. Assim:

☛ Informa a secretaria da ANS da nova morada.

☛ Quotas

Não esqueças de actualizar o pagamento das quotas em atraso. O novo valor anual da quota (em 2002) é de 33 €. Dadas as dificuldades na cobrança directa, facilita o pagamento através de conta bancária (solicita ao Delegado da ANS o impresso para declaração de desconto bancário).

Contacta-nos! ●

13.º Aniversário da ANS

Unidade e evolução do associativismo

Estamos a comemorar o 13.º aniversário da ANS - Associação Nacional de Sargentos. E estamos a comemorar este aniversário usando já, por exemplo, do "direito de constituir associações profissionais de representação institucional dos seus associados, com carácter assistencial, deontológico ou sócio-profissional" e de, também, por exemplo "ser ouvidas sobre questões do estatuto profissional, remuneratório e social dos seus associados" (excertos do ponto 1, Art.º 1.º, e da alínea b) do Art.º 2.º da Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto, Lei do Direito de Associação Profissional dos Militares).

E que significado tão grande isto tem para todos nós!...

Foram anos de luta abnegada, de perseguições injustificadas, mas a razão triunfou. E triunfou, porque houve sempre quem acreditasse na justeza dos objectivos a alcançar!

Não querendo recuar demasiado no tempo (e não poderemos nunca esquecer os exemplos do 31 de Janeiro de 1891), gostaríamos de referenciar, num passado mais próximo, os nossos camaradas que em 1966 e 1968 ousaram lutar para pôr fim a mais de dez anos sem actualização de vencimentos, que aderiram e colaboraram das mais diversas formas ao processo que levou



ao 25 de Abril de 1974, que tiveram a coragem de fundar os Clubes de Sargentos, que iniciaram a luta por um estatuto profissional, pois até 1990 este normativo não existia para sargentos e praças, que encetaram o movimento pré-associativo embrão desta "nossa tão linda" ANS, e que, sempre com grande elevação, sentido profissional, dignidade e responsabilidade, souberam resistir às restrições e proibições absurdas que a lei impunha aos seus direitos de cidadania enquanto "Cidadãos em Uniforme".

E hoje, treze anos passados sobre o dia 10 de Junho de 1989, aqui estamos

a dar continuidade ao projecto em que tantos acreditaram e continuam a acreditar.

Contudo, estamos convictos que com muita serenidade, confiança e unidade conseguiremos garantir que nos mantermos coesos e determinados para atingir os objectivos que sempre nos propusémos.

Estamos a viver uma conjuntura solutamente diferente... Estamos a experimentar o difícil e sensível caminhar da via negocial. Estamos todos numa fase de aprendizagem das novas realidades... E por ser novo o caminho, as dificuldades que poderão inadvertidamente surgir... Por isso, todo o cuidado é pouco... por isso é fundamental continuarmos com a confiança e força da nossa associativa.

É necessário que a unidade se refaça todos os dias, que a consciência da importância da evolução do associativismo sócio-profissional se consolide, que, afinal, se preservem e pratiquem os mais nobres valores que caracterizam os militares: a frontalidade, a lealdade, a verticalidade, a solidariedade e a camaradagem.

Estamos certos que com esta postura muito mais longe chegaremos e muito mais alto serão levados o nome e a imagem do Sargento de Portugal! ●

Partida súbita de Camaradas de Armas

Neste ano do 50.º aniversário da Força Aérea Portuguesa foi com profunda consternação que tomámos conhecimento de três acidentes que custaram a vida a camaradas de armas deste ramo das Forças Armadas.

Em Monte Real o acidente vitimou um Oficial, no Montijo vitimou uma Praça e em Castro d'Aire vitimou um Oficial e dois Sargentos. Oportunamente a ANS fez chegar aos familiares, comandos e camaradas em geral o seu voto de pesar e de sentidas condolências, voto a que se solidariza o jornal "O Sargento". Aqui se reiteram os nossos mais sentidos respetos a todos os familiares, amigos e camaradas em geral.

Se bem que estejamos todos conscientes que o risco da própria vida é inerente à condição de militares, é-nos sempre difícil aceitar quando a dura realidade se impõe.

Queremos por isso, aqui deixar uma singela homenagem ao nosso camarada João José de Sousa, sócio n.º 1800 (desde Janeiro de 1990) e delegado da ANS na Base Aérea de Beja (BA11), pelo seu voluntarismo, disponibilidade e elevado sentido de camaradagem. Retemos na memória uma noite em Beja, durante uma reunião de sargentos, em que face à dificuldade em existirem delegados da ANS naquela unidade militar, foi o Sousa um dos vários que espontaneamente, e perante a assembleia ali reunida, se ofereceu para essa por vezes ingrata e tantas vezes mal compreendida missão. Se hoje, treze anos são passados e continuamos a existir também isso se deve ao trabalho anónimo de tantos "Sousas" que por essas unidades militares fora se disponibilizam para, melhor ou pior, com mais ou menos acutilância, com maior ou menor disponibilidade, divulgar o trabalho e as acções da Associação Nacional de Sargentos.

Recordemos pois, com saudade e respeito, o nosso camarada João José de Sousa! ●

Audiências com grupos parlamentares

■ No dia 6 de Maio, por solicitação do deputado António Figueira, membro do Grupo Parlamentar do PCP e da Comissão de Defesa, uma delegação da ANS, constituída pelo presidente e vice-presidente da Direcção, foi recebida na Assembleia da República para uma reunião de trabalho onde foram analisados discutidos os diversos assuntos que repetidamente vimos sendo como nossas preocupações (carreiras e quadros orgânicos, ensino e formação, regulamentos de avaliação e sistemas de promoção, vencimentos, estatuto das missões internacionais, outras questões de cariz social) e, ao mesmo tempo, permitir ao nosso membro da Comissão de Defesa familiarizar-se com estes assuntos que pretendemos ver discutidos. Especial atenção mereceu a petição acompanhada por mais de 6200 assinaturas, contere as nossas propostas de alteração a introduzir ao EMFAR, entregue no gabinete do Presidente da Assembleia da República, dia 21 de Março de 2001.

■ No dia 11 de Maio uma delegação da ANS, constituída pelo presidente e dois vice presidentes da Direcção, foi recebida em audiência pelo deputado João Rebelo, membro do Grupo Parlamentar do CDS/PP e da Comissão de Defesa. Foram debatidos os temas expostos aquando da reunião de trabalho com o deputado do PCP, e recolhemos a informação que está agendada para a Ordem de Trabalhos da primeira reunião da Comissão de Defesa, a realizar daí a dias, o relatório sobre a Lei 43/99 - Reconstituição das Carreiras (dos militares prejudicados nas carreiras pelo seu envolvimento político no projecto descaído pós 25 de Abril), bem como o relatório sobre a petição da ANS sobre alterações ao EMFAR.

■ No dia 28 de Maio uma delegação da ANS, constituída pelo presidente e dois vice presidentes da Direcção, foi recebida em audiência pelo deputado Marques Junior, membro do Grupo Parlamentar do PS e da Comissão de Defesa. Foram debatidos os temas referidos nas reuniões anteriores. Fomos formados que o relatório da petição da ANS recolheu a unanimidade de votos dos membros da Comissão e foi enviada para o Governo a fim de ser analisada a exequibilidade das propostas ali contidas. ●

O SARGENTO

Propriedade: Associação Nacional de Sargentos ▲ Administração e Redacção: Rua Barão de Sabrosa, 57 - 2.º 1900-088 Lisboa ▲ Telef. 21 815 49 66 - Fax: 21 815 49 58
E-mails: geral@ans.pt - osargento@ans.pt ▲ Produção, Apoio redactorial, Grafismo e Paginação: António Amaral ▲ Fitolito: LM, Artes Gráficas ▲
Impressão: Impressão Natural, B. Cardoso ▲ Periodicidade: Bimestral ▲ Registo no ICS: 115109 ▲ Tiragem: 3 500 ex. ▲ Depósito Legal: 48582/91 ●

Equiparação salarial com a GNR Acende-se uma luz ao fundo do túnel

Depois de intenso combate – mais de dois anos – que assumiu diferentes formas, acendeu-se uma luz ao fundo do túnel, com a declaração pública do sr. ministro Paulo Portas de que a distorção entre os níveis remuneratórios dos Sargentos dos três ramos das Forças Armadas e os da GNR não podia manter-se indefinidamente, tratando-se de uma grande injustiça. Esta declaração foi reafirmada na audiência que concedeu à ANS, tendo incumbido o sr. secretário de Estado de marcar uma reunião de trabalho para o efeito.

Esta reunião teve lugar no passado dia 22 de Maio, onde se abordaram os princípios que deveriam presidir à correcção da distorção. Nesta reunião o secretário de Estado da Defesa e Antigos Combatentes, Henrique de Freitas, comprometeu-se a rapidamente enviar à ANS uma proposta de resolução, o que veio a verificar-se em 31 de Maio.

Segundo "O Sargento" apurou, essa proposta foi rejeitada pela Direcção da ANS em virtude de não repor na totalidade a equiparação com a GNR. Desse facto, a ANS, deu de imediato conhecimento ao sr. secretário de Estado, tendo provocado no-



va reunião de trabalho no dia 4 de Junho.

De acordo com o que apurámos, nessa reunião de trabalho o sr. secretário de Estado foi sensível às críticas apresentadas pela ANS, comprometendo-se a reformular a proposta.

A ANS reafirmou nessa reunião, os princípios fundamentais que entende deverem enformar a solução:

— equiparação total com a gre-

lha indiciária da GNR;
— definição de mecanismos de transição que eliminem a possibilidade de serem criadas novas distorções;
— reconhecimento do direito de defesa do princípio da retroactividade.

No momento do fecho de redacção desta edição, a Direcção da ANS aguardava com expectativa a nova proposta. ●

Fragata "Vasco da Gama" Razões de um descontentamento

Como consequência dos ataques terroristas de 11 de Setembro de 2001, os EUA invocaram o art.º 5.º do Tratado do Atlântico Norte, o qual obriga os Estados membros a contribuir no esforço de defesa comum.

Assim, a operação "Active Endeavour" constitui uma das respostas militares da NATO aos referidos atentados, no flanco sul da Europa, para a sua componente naval.

Nesta missão, Portugal participou inicialmente com a Fragata "Corte Real" e, desde 14 de Abril deste ano até 8 de Julho, com a Fragata "Vasco da Gama".

O combate ao terrorismo internacional constitui um imperativo de natureza humanitária e social, como é entendido por inúmeros países, como o têm demonstrado com o seu empenho. Sendo um imperativo de natureza humanitária, apesar dos riscos acrescidos é equiparável às missões enquadráveis no Estatuto das missões humanitárias e de paz, necessitando para tal de diploma legal que faça esse enquadramento, e deste modo a defi-



nição do suplemento de missão e do seguro de vida a atribuir às guarnições envolvidas neste tipo de missão.

Em Fevereiro último, muito antes da Fragata "Vasco da Gama" participar nesta missão foi garantido à guarnição que o problema da definição da missão estaria resolvido, só que o anterior governo não o fez, criando desse modo um clima de

suspeição e de quebra de confiança, que alicerçado em anteriores situações similares, veio a redundar num crescendo de descontentamento por parte da guarnição do navio, e que culminou com a não saída de bordo da totalidade dos Sargentos e Praças nos passados dias 25, 26 e 27 de Abril aquando da estadia em Souda Bay na Base Naval da Ilha de Creta, como foi largamente noticiado na imprensa escrita.

Perante esta situação, e segundo o "O Sargento" apurou, foi de imediato encetado um conjunto variado de diligências envolvendo Governo, Estado Maior da Armada, associações de militares e guarnição do navio que culminou com a assinatura da portaria, por parte do Ministro da Defesa, no passado dia 10 de Junho.

A este respeito ouvimos a Direcção da ANS, que se congratulou com a resolução do problema, afirmando querer acreditar ser esta portaria um ponto final e definitivo no problema e que continuará atenta ao evoluir da situação. ●

Mais um artigo do RDM declarado inconstitucional

Na sequência de uma reclamação apresentada pela ANS ao Provedor de Justiça, em 14 de Janeiro de 1993, questionando, em matéria de conformidade com a Constituição da República, várias normas legais constantes do RDM, em sede de competência dos Tribunais Militares, foi dirigido ao Tribunal Constitucional, em 15 de Fevereiro de 1993, um pedido de fiscalização abstracta sucessiva da constitucionalidade de várias normas do RDM, bem como da Lei de Defesa Nacional e das Forças Armadas.

Decidiu agora o Tribunal Constitucional, pelo seu acórdão n.º 207/2002, de 21 de Maio, declarar com força obrigatória geral a **inconstitucionalidade do Art.º 127.º do RDM**.

Dispõe este artigo: "O tribunal não poderá conhecer da gravidade da pena aplicada nem da existência material das faltas imputadas aos arguidos, salvo quando se alegue desvio de poder".

Este preceito foi inspirado na redacção do art.º 817.º do Código Administrativo e do art.º 20.º da Lei Orgânica do Supremo Tribunal Administrativo (Decreto-Lei n.º 40768, de 8 de Setembro de 1956).

Disponha, nomeadamente o último dos dois preceitos os seguintes: "Nos recursos das decisões proferidas em processos disciplinares em que sejam arguidos agentes administrativos, o tribunal não poderá conhecer da gravidade da pena aplicada nem da existência material das faltas imputadas aos arguidos, salvo quando a lei fixar expressamente, quer a existência da infracção ou pena quer as condições quando se alegue desvio de poder".

Estas duas disposições mencionadas entravam em conflito com o conteúdo do texto originário do n.º 2 do Art.º 269.º da Constituição, o qual garantia aos interessados "recurso contencioso, com fundamento em ilegalidade, contra quaisquer actos administrativos definitivos e executórios". Foi então entendido que a entrada em vigor da Constituição teria revogado os dois preceitos mencionados.

Em consequência, tais limitações desapareceram do direito administrativo comum.

O n.º 4 do Art.º 268.º da Constituição, quer na sua redacção anterior, quer na actual estabelece que: "É garantido aos administrados tutela jurisdicional efectiva dos seus direitos ou interesses legalmente protegidos, incluindo nomeadamente, o reconhecimento desses direitos ou interesses, a impugnação de quaisquer actos administrativos que os lesem, independentemente da sua forma, a determinação da prática de actos administrativos legalmente devidos e a adopção de medidas cautelares adequadas".

Assegura, pois, aos interessados recurso contencioso com fundamento em ilegalidade contra quaisquer actos administrativos que lesem os seus interesses legalmente protegidos. Segundo a doutrina que procura interpretar o sentido amplo de ilegalidade, inerente ao preceito, nesse conceito se integrariam "a incompetência e o desvio de poder, o vício de forma e a violação de lei". Ora, ao obstar a que os tribunais conhecessem da "gravidade da pena aplicada", ou da "existência de faltas imputadas aos arguidos", o artigo 127.º do RDM restringe a amplitude do objecto do recurso no tocante à possibilidade de o tribunal conhecer de outros vícios que não o desvio de poder.

A referida restrição, não só não tem cobertura constitucional, como diminui injustificadamente os direitos dos administrados reconhecidos pelo n.º 4 do Art.º 268.º da CRP, sendo, portanto, contrária à Constituição.

Especificamente, no que concerne à pena aplicada, o facto de o tribunal não poder conhecer a sua gravidade, conforma uma diminuição igualmente injustificada do controlo jurisdicional quanto à observância do princípio da proporcionalidade pela administração militar quando a mesma fixa as sanções disciplinares; princípio da proporcionalidade que a Constituição, no seu Art.º 266.º, n.º 2, converte em princípio vinculante da actividade desenvolvida pelos órgãos da Administração.

Esta redução, afectando a garantia fundamental da impugnação contenciosa de todos os actos administrativos que enfermem de ilegalidade, é, por isso, inconstitucional.

Conclui-se, assim pela inconstitucionalidade material do Art.º 127.º do RDM. ●

Cartas dos LEITORES

DIGO BASTA!!!

Este título é o final de uma carta publicada no "Açoreano Oriental" – jornal diário editado em Ponta Delgada – de 13 de Maio, de um leitor identificado pela redacção, e que "O Sargento" transcreve na íntegra.

Críticas às festas

É com misto de perplexidade e revolta que mais uma vez me vejo obrigado a escrever sobre as Festividades do Senhor Santo Cristo dos Milagres do ano 2002 e o Forte de S. Braz, sede do Comando da Zona Militar dos Açores e Quartel-General.

Digo perplexidade porque, pensei eu, que depois do que foi escrito no ano passado, na imprensa escrita desta cidade, do Comando da Zona Militar dos Açores e Quartel-General, sendo outros senhores à frente desses Comandos, não iriam cometer os mesmos erros do Comando passado, mas pelos vistos enganei-me: na transferência de Comando também foi transferida a cartilha das mordomias e das coisas más.

Também fico perplexo, porque este tipo de atitude em nada dignifica estes senhores, são mesmo de compreensão lenta, fazendo-me lembrar um certo animal que, por respeito, me recuso aqui a mencionar.

Mais uma vez, estes ditos senhores, para se promoverem socialmente, mandaram instalar um palanque, servindo de tribuna para os senhores e seus amiguinhos convidados, fazendo lembrar os tempos da Idade Média em que os senhores Feudais, de cima do pedestal viam melhor o povo a prestar-lhes vassalagem. Mais uma vez, os acessos das viaturas foram ilimitados para os senhores, seus amigos e para mais alguns, sendo limitados para os restantes nos dias e às horas que aos senhores lhes interessava, havendo mesmo militares que prestam serviço nesse comando e não tiveram direito a parquear as suas viaturas durante as festividades.

Como é do conhecimento público, os graves problemas financeiros por que passa a instituição militar, havendo momentos em que falta o papel higiénico, material de secretaria, material de higiene, devendo dinheiro dos incentivos aos militares que terminam os seus contratos, recorrendo à banca para pagar vencimentos e obrigando os militares que servem na instituição, com grande sacrifício e dedicação, a apertar o cinto para virem estes senhores esbanjar ao seu bel-prazer o dinheiro que os militares dedicados e empenhados poupam em prol da instituição.

Tomaram a casa dos Sargentos e estes e suas famílias foram impedidos de a frequentar ...para ser servido um chá!

Digo revolta porque estes senhores tomaram de assalto a casa dos Sargentos, impedindo-os, e aos seus familiares, de frequentar a sua própria casa, para ser servido aos senhores e seus amigos um chá. Não respeitando e não se preocupando minimamente com os militares que ali prestam serviço de 24 horas, obrigando-os a irem à rua, se quisessem tomar um café. É caso para dizer que o 25 de Abril foi há 28 anos, mas ainda temos na nossa Instituição pessoas com a mentalidade do tempo do estado novo.

Com esta atitude estes senhores demonstraram uma grande falta de educação e de respeito para com todos aqueles que com grande empenho e dedicação servem no Quartel-General e na Zona Militar dos Açores.

Com este comportamento, estes senhores prestam um mau serviço à causa militar, à Zona Militar dos Açores e ao Exército Português.

Digo, BASTA!!! ●

50 ANOS DA FAP

Orgulhosos mas não tanto!...

Comemora-se este ano meio século de existência da Força Aérea Portuguesa como ramo autónomo das Forças Armadas Portuguesas. A Associação Nacional de Sargentos congratula-se com mais um aniversário de um dos ramos das Forças Armadas.

Temos a firme convicção de que o que mais anima os Sargentos é o desejo de servir, e servir bem a Nação e, neste caso particular, a Força Aérea Portuguesa.

Mas...

Os Sargentos querem servir numa Força Aérea em que a fluidez e progressão nas carreiras seja comum aos seus mais diversos quadros e especialidades, e que os mecanismos encontrados para ultrapassar as dificuldades de percurso se apliquem generalizadamente a todas as especialidades e não a nenhuma em particular.

Os Sargentos querem servir numa Força Aérea desempenhando a função do posto respectivo e para tanto a tal ter sido promovido conforme a necessidade orgânica, e não assistir ao arrastar de processos de desempenho de função de posto superior sem que o respectivo acerto pecuniário seja desbloqueado, numa situação que demonstra que afinal há necessidade e razão para a existência de mais postos superiores, para além daqueles que estão consignados num DL que tresanda a velho e se apresenta desajustado da realidade (DL 202/93).

Os Sargentos querem servir numa Força Aérea executando e supervisionando as missões para as quais foram e são continuamente preparados e solicitados, e não aquelas que não são as suas, pondo em risco a sua integridade física, de camaradas seus ou de bens materiais à sua responsabilidade, sob pretexto de uma qualquer flexibilização.

Os Sargentos querem servir numa Força Aérea que lhes reconheça o mérito e o valor da experiência acumulada e se lhes atribuam mais res-



ponsabilidades na área do ensino e formação técnica.

Os Sargentos querem servir numa Força Aérea que lhes reconheça o elevado sentido de responsabilidade e consequentemente se lhes atribuam funções de chefia e supervisão nas áreas de sua natural responsabilidade.

Os Sargentos querem servir numa Força Aérea em que existam cuidados de saúde para os seus membros e familiares, por mais remota que seja a sua colocação.

Os Sargentos querem servir numa Força Aérea em que as medidas de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho se apliquem de facto, salvaguardando os homens e mulheres que abnegadamente servem na organização, bem como o meio ambiente.

Os Sargentos querem servir numa Força Aérea que os reconheça como cidadãos de corpo inteiro e lhes assegure, bem como aos seus agregados familiares, a protecção e salvaguarda dos seus mais elementares direitos e regalias sociais.

Os Sargentos da Força Aérea Portuguesa, enquanto Sargentos de Portugal orgulham-se do uniforme que envergam, da missão a que se propõem, do compromisso que afirmam e reafirmam para com a Pátria e para com os seus concidadãos e orgulham-se ainda dos cinquenta anos em que tudo fizeram, e de muitos mais cinquenta em que tudo farão, para que as asas das nossas aeronaves cheguem sempre até onde tenham de chegar! ●



ENCONTROS E REUNIÕES DE SARGENTOS

Ouvir informar decidir

Dando continuação à prática de sempre da ANS, de ouvir e informar o melhor possível os seus associados, bem como de recolher elementos e discutir os mais diversos assuntos que vão preocupando a classe, e, sobretudo, tendo em vista o enriquecimento do documento para entrega à tutela e grupos parlamentares (que se publica nas págs. 5, 6, 7, 8 e 10), decorreram em diversos locais reuniões de sargentos.

Em 10 de Abril, no CIRL, Cova da Piedade, decorreu uma reunião com sargentos da Armada, bastante participada e onde, para além dos assuntos constantes do documento também se abordaram outros de interesse específico dos nossos camaradas deste ramo das Forças Armadas.

Em 7 de Maio, no salão da Junta de Freguesia de S. João, autarquia onde se encontra localizada a sede social da ANS, decorreu uma reunião com sargentos do Exército da área de Lisboa. De igual forma foi uma reunião bastante animada, pelos temas ali abordados, pese embora a participação ficasse um pouco aquém das expectativas, de acordo com os organizadores. Mas o nível de discussão foi bastante interessante e contribuiu positivamente para a elaboração do documento em preparação.

Em 14 de Maio, no auditório do CASO/IASFA, em Oeiras, decorreu uma reunião com sargentos da Força Aérea da área de Lisboa. Também aqui se abordaram questões do interesse da classe, para além da discussão dos temas que farão parte integrante do documento então em preparação. De novo os organizadores apontaram a participação como sendo o aspecto menos bom, realçando contudo a qualidade de algumas intervenções.

Em 23 de Maio, no salão da colectividade "ARCD 26 de Janeiro", no Porto reuniram os sargentos da área do Porto, predominantemente do Exército, estando representados também a Armada e a Força Aérea. De realçar que estavam praticamente representadas todas as unidades daquela região. Foi uma reunião bastante participada e em que as intervenções se sucediam, decorrendo por isso o encontro num ritmo bastante animado, resultando assim num claro enriquecimento para todos os presentes. De notar a excelente organização do núcleo da ANS daquela região.

Há a registar um elemento comum a todas estas reuniões, e que pensamos ser da mais elementar justiça deixar aqui nestas páginas testemunho desse realce: a presença nas mesas de elementos mais jovens (quer de idade, quer de prática associativa). A presença destes elementos vem claramente demonstrar que o associativismo é um movimento em crescimento e que é absolutamente necessário que novos valores e quadros se afirmem para dar continuidade à obra de todos os que ousaram um dia sonhar com uma classe representada por uma



estrutura devidamente organizada.

Finalmente, a 5 de Junho, e de novo no CASO/IASFA, em Oeiras, um espaço que a todos nós pertence, e por isso mesmo deve ser usado e divulgado, decorreu um encontro de sargentos da região de Lisboa. Foi feita a apresentação do documento em preparação, prestaram-se informações sobre o momento que

atravessamos. Abordaram-se temas de interesse da classe de sargentos. A participação foi interessante, sem ser esmagadora e as intervenções realçaram o espírito que ali sempre esteve presente: uma grande confiança e inequívoco apoio aos órgãos dirigentes da ANS e à forma firme e segura como estão a ser dirigidos os destinos da associação. ●



Conselho Consultivo do IASFA

ANS quer contribuir para maior operacionalidade

No sentido de potenciar as actividades do IASFA - Instituto de Acção Social das Forças Armadas e nelas poder envolver, numa forma mais legítima e prática, os seus directos contribuintes e beneficiários, julga-se ser necessário encontrar formas novas e arrojadas de fazer valer os anseios e necessidades, aproveitando o engenho de quem, em última instância, justifica a existência de tais serviços.

A ANS - Associação Nacional de Sargentos, já no seu "Caderno de Aspirações" referente ao III Encontro Nacional de Sargentos, em 21 de Junho de 1997, no seu ponto 1.2.1, se referia a esta matéria, chamando a atenção para a necessidade de - face à publicação e aplicação do disposto no DL N.º 284/95, de 30 de Outubro, que criava o Instituto em causa, por aglutinação dos extintos Serviços Sociais e do Cofre de Previdência das Forças Armadas - implementar medidas que complementassem, dum modo mais alargado e participado, os naturais objectivos de tal instituição.

Esta pretensão ganhou maior acuidade com a exigência legal estatuída na Lei Orgânica 3/2001, Estatuto das Associações de Militares, de consulta das associações e de mecanismos de participação nos assuntos respeitantes aos seus representados. É certo que por decisão do anterior e do actual presidentes do IASFA, usando de um poder que lhes é conferido, as associações têm sido convidadas a participar nas últimas reuniões do seu Conselho Consultivo. Contudo, essa participação poderá ser anulada por futuras direcções daquele Instituto, cujo património foi acumulado por gerações consecutivas de militares desde do fim do século XIX até aos nossos dias.

Assim, e nesta conformidade, reunidas que estão, desde já, condições de representatividade que hoje parece não poderem ser negadas às Associações de Militares existentes, a ANS julga ser realista, profundamente vantajoso e legítimo pôr-se a questão da sua representação institucional ao nível do Conselho Consultivo do IASFA, factor enriquecedor e motivador para uma maior e mais legítima funcionalidade de uma instituição que se quer verdadeiramente ao serviço de todos e por todos aceite e participada.

Fica, pois, deste modo, expressa a total disponibilidade e voluntariedade da ANS, para, uma vez alterado o articulado do DL em causa, poder integrar de pleno direito, o referido Conselho Consultivo, contribuindo assim para uma maior operacionalidade e legitimação do Instituto de Apoio Social das Forças Armadas. ●

ADM's para as situações de "união de facto"

O Estado Português reconhece, através de normas de direito civil, fiscal e social as uniões de facto. No entanto, apesar desse reconhecimento, colocam-se aos militares que vivem nesta situação um conjunto de problemas insolúveis, com tal gravidade, que obriga a ANS a elencá-lo no conjunto de problemas que apresenta (ler pág. 6).

O diploma legislativo que, recentemente, veio reconhecer novos direitos às situações de união de facto, remete para posterior diploma a regulamentação destes direitos. Como esta regulamentação ainda não foi efectuada, tem servido aos

ramos como "justificação" para a sonegação do acesso, por parte dos militares nestas condições, dos benefícios sociais prestados pelas ADM's.

Esta situação, para além de ser profundamente injusta e discriminatória, é também geradora de graves consequências económicas e financeiras para estes agregados familiares.

Acresce que a ADSE tem feito uma interpretação extensiva do direito à assistência na doença, vindo a contemplar estas novas situações.

Assim, a ANS propõe que, através de despacho, seja reconhecido que:



— A quem viva em união de facto, nas condições estatuídas no art.º 2020 do Código Civil — pessoas que vivam em condições análogas às dos conjugues e aos filhos desta união — seja garantido o acesso à assistência social e medicamentosa, prestadas pelas ADM's. ●

ASPIRAÇÕES E PREOCUPAÇÕES

CONTRIBUTO NA BUSCA DE SOLUÇÃO

O documento que ora se apresenta é, salvo as excepções ditadas pela evolução dos problemas e pelo surgimento de novos em outras áreas, a resenha das aspirações e preocupações e respectivas propostas de solução que têm sido apresentadas, sucessivamente, ao longo dos últimos anos, e que, por não terem merecido resposta adequada no plano legislativo e/ou regulamentar, se mantêm actuais.

É notório que o arrastamento, sem adopção de medidas, dos problemas elencados, tornou-se factor de desmotivação com consequências ao nível do recrutamento, da permanência nas fileiras, e, por consequência, da operacionalidade das próprias Forças Armadas.

E, a nosso ver, tendo em conta a experiência que detemos ao serviço do País nessas mesmas Forças Armadas, a desmotivação só não tem afectado mais visivelmente a operacionalidade, graças ao elevado brio profissional dos militares, aos valores e princípios em que assenta a sua formação e às expectativas positivas criadas pela acção pedagógica com que as associações sócio-profissionais dos militares têm sabido conduzir a sua actividade nas fileiras.

O empenhamento da ANS no rigoroso cumprimento das missões e da manutenção de elevados níveis de coesão e de disciplina está patente em todas as missões onde participaram delegados e dirigentes desta associação ou mesmo onde a credibilidade da ANS consegue chegar, apesar das dificuldades óbvias que se configuram quando os canais de comunicação assentam apenas na boa vontade de todos nós, sem que haja ainda o reconhecimento oficial da legitimidade de actuação do dirigente associativo, nomeadamente quando estão em causa os valores acima referidos.

A ANS apresenta este trabalho com o mesmo espírito construtivo que sempre tem presidido à sua actividade associativa junto dos Órgãos de Soberania.

Hoje como ontem, estamos inteiramente disponíveis para, em diálogo construtivo e consequente, encontrarmos as melhores soluções e respectivas agendas de implementação, com a consciência que, sendo estes os problemas, podem não ser, as nossas, as melhores propostas: são, certamente, um contributo honesto e sério a considerar como base de trabalho. ●

Quadros Orgânicos/Carreiras

"Só dizer-se que as pessoas são o recurso mais valioso de qualquer organização"

O DL 202/93, de 3 de Junho, continua a aguardar a sua premente revisão. De acordo com o seu preâmbulo, este diploma deveria ter sido revisto em 1997. Aconteceu que o adiamento sistemático desta medida legislativa está a causar uma enorme dificuldade de fluidez nas carreiras dos sargentos das Forças Armadas.

Este tema é frequentemente colocado, junto do MDN pelas associações militares e pelas chefias militares.

Continua sem solução o desenvolvimento de um modelo que contemple alterações nos tempos mínimos e máximos de permanência nos postos, assegurando princípios de proporcionalidade e da igualdade de oportunidades para todos

os militares.

Continuam por desenvolver mecanismos reguladores que permitam assegurar um fluxo de acesso na vertical aos diferentes postos na categoria de Sargentos.

Continua por não haver critérios definidos, que permitam uniformizar o fluxo de carreiras em termos de tempo médio de permanência nos postos, nos três ramos das Forças Armadas.

Tal situação conduz a que um militar da categoria de Sargentos, atinja o posto de Primeiro-Sargento, aos 28 anos de idade, e neste posto irá permanecer cerca de 18 anos, ou mesmo, o restante tempo da sua carreira militar. Ou dito de outra forma, permaneça *ad-eternum* no posto vitalício de primeiro-sargento!

Tendo em consideração o ónus da condição militar os sargentos não compreendem

porque continua por resolver o problema das suas carreiras quando, por exemplo, diferente tratamento obtiveram os funcionários do regime geral da função pública que, recentemente, viram contempladas alterações às suas carreiras, nomeadamente com a introdução de regime de dotação global (acesso ao topo da carreira), cf. Decreto-Lei 141/2001.

Todo este acumular de situações, associado às várias promessas, por cumprir que têm vindo a ser feitas aos Sargentos das Forças Armadas por parte do poder político, e denunciados em tempo pela chefias militares, estão na génese de um grande mal-estar e de uma forte desmotivação, com especial incidência na Força Aérea e Armada, e que ao prolongarem se por muito mais tempo poderão acarretar graves problemas institucionais. ●

Revisão do EMFAR

DL 236/99 de 28 de Junho, com a redacção dada pela Lei 25/2000, de 23 de Agosto

É unânime que os recursos humanos da instituição militar devem estar treinados, bem equipados e motivados.

Todavia os sucessivos processos de revisão do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (EMFAR) não resolveram o problema das carreiras dos militares, questão que sempre se considerou essencial para a sua motivação. Por estes factos, os objectivos dos últimos memorandos apresentados pela Associação Nacional de Sargentos à Comissão Defesa Nacional da Assembleia da República, em 14 de Fevereiro de 2000, e, juntamente

com uma petição com mais de 6.000 assinaturas, em 22 MAR 2001, visavam, em síntese:

- ◆ Resolver a problemática do desenvolvimento das carreiras militares, designadamente: alteração dos tempos mínimo e máximo de permanência nos postos e mecanismos reguladores de carreira tendo em conta o direito comparado nos países da União Europeia;
- ◆ A inserção de mecanismos capazes de assegurar um fluxo, contínuo e equilibrado, de acesso vertical aos diferentes postos da classe de sargentos

(eliminar as disparidades, entre ramos em tempo médio de permanência nos postos);

◆ A harmonização das carreiras da categoria de sargentos entre os 3 ramos das Forças Armadas, de forma a eliminar situações de injustiça geradoras de desmotivação e de graves problema institucionais.

Considerando que o mesmo memorando não teve o acolhimento das suas preocupações na Lei 25/2000, de 23 de Agosto (1ª alteração do EMFAR);

Considerando ainda, que o actual Estatuto não pratica princípios fundamentais de desenvolvimento das carreiras militares, dos quais se destacam o da universalidade e o da igualdade de oportunidades;

A ANS renova a apresentação deste conjunto de problemas com o objectivo de se introduzirem as normas legislativa adequadas a melhorar as carreiras dos militares. ●

Problemas motivados pelo artigo 190.º do EMFAR conjugadamente com o RAMMI

(Regulamento de Avaliação de Mérito dos Militares do Exército)

Exposição do problema

O EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei 236/99, de 28 de Junho, veio, no seu artigo 190.º, estabelecer um mecanismo de exclusão, por ultrapassagem, na promoção por escolha, uma ou mais vezes, se guidas ou interpoladas, num prazo de tempo que varia entre os dois e os quatro anos, consoante os postos, introduzindo uma inovação relativamente ao que se verificava do antecedente.

Este artigo, por força do art.º 4.º do diploma acima citado, entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2000.

Na origem deste novo preceito legal esteve, certamente, a intenção do legislador garantir, por esta via, a instituição do princípio de que ao topo da carreira de





vem chegar os melhores, e, subsidiariamente, criar um mecanismo de maior fluidez nas carreiras.

Na realidade, da aplicação deste mecanismo estatutário conjugadamente com os Regulamentos da Avaliação do Mérito (Exército – RAMME, Portaria 361-A/91, de 30 Outubro; Marinha – RAMMA, Portaria 502/95, de 26 Maio; Força Aérea – REAMMFA, Portaria 292/94, de 17 Maio), resultam efeitos perversos que não garantem o alcance daquele princípio, sendo que a fluidez porventura conseguida, provocará uma sangria de quadros e está a criar um enorme mal-estar nas fileiras.

Essencialmente, no Exército devido à ordenação na promoção por escolha, de modeló excessivamente quantitativista pela aplicação do RAMME, a que acresce a pouca margem de discricionariedade de que dispõem os Conselhos de Armas e Serviços, esta norma estatutária está já a provocar uma onda de preocupação e descontentamento perante a eminência da passagem à reserva de dezenas de sargentos com elevadas avaliações de mérito.

Acontece que os Conselhos de Armas e Serviços do Exército reúnem anualmente para ordenar todos os militares em condições de promoção para os postos de SMOR e SCH, postos de promoção por escolha. Sucede que se estão a verificar as consequências das primeiras ultrapassagens. Perfazem agora três anos que os primeiros TCOR e SCH, tendo sido ultrapassados consecutivamente e não sendo promovidos durante o corrente ano, a não serem tomadas medidas, passarão inapelavelmente à situação de Reserva, independentemente de poderem ser militares de elevado mérito, louvados e condecorados, nalguns casos repetidamente, ao longo da sua carreira, e com conhecimentos técnicos de grande valia para os serviços e de difícil substituição.

Considerações sobre o RAMME

O artigo 52.º do EMFAR estatui claramente a intenção de "seleccionar os militares considerados mais competentes e que se revelem com maior aptidão para o exercício de funções inerentes ao posto imediato", pelo que este é o princípio condicionador do articulado respeitante à promoção por escolha.

Se é certo que esta medida estatutária

afecta todos os militares, independentemente do ramo, sujeitos à promoção por escolha, tem consequências mais gravosas no Exército devido ao respectivo RAMME se basear na ponderação quantitativa contida nas Folhas de Avaliação Individual (FAI), para além da respeitante a todos os eventos curriculares como cursos, estágios, louvores e condecorações, que por terem pesos diferentes consoante o posto do militar que louva, provoca injustiças relativas e situações perigosamente subjectivas que se reflectem no resultado final.

A este aspecto quantitativo que, só por si, provoca distorções, há a somar os factos seguintes:

► Os Conselhos de Armas e Serviços não terem mais margem de correcção do que acrescentar ou retirar um ponto a cada militar apreciado para ordenação;

► Em cada reunião do respectivo Conselho, serem apreciados e ordenados todos os militares que reúnam as condições para promoção — em alguns casos são apreciados quase duas centenas de militares desse quadro num universo que abranje diversos cursos — levando a que a discriminação entre cada um se cifre na ordem das centésimas, com prejuízos relativos incontornáveis, dada a diversidade de critérios que está desde

logo subjacente à própria identidade de cada curso;

No ano de 2004 serão os ITEN/CAP/SAJ que estarão nesta situação. E no caso dos SAJ são já algumas dezenas de camaradas para o ano de 2004, número que crescerá no Exército mercê do facto de em cada momento de apreciação serem apreciados, como ficou atrás claro, todos os militares que reúnam as condições gerais e especiais de promoção, levando a concorrer, por exemplo militares dos cursos mais antigos que não tiveram possibilidades de participar em missões Humanitárias e de Paz com cursos mais recentes que foram solicitados a essa participação.

Tal injustiça e insegurança estão já a criar um enorme mal-estar e descontentamento, que é a ante-câmara do que se verificará à medida que o problema se for avolumando. É mais um factor de desmotivação a somar aos já conhecidos e expostos.

Mas outro aspecto igualmente preocupante respeita às consequências que a aplicação do artigo 190.º, exclusão da promoção e consequente passagem à reserva, terá nas Forças Armadas, em particular no Exército pela quantidade de militares que abrange.

Na maioria são quadros técnicos que

detêm um conjunto de saberes e de experiência que são nevrálgicos para o funcionamento das unidades. Não é fácil substituí-los rapidamente, visto disporem de conhecimentos altamente especializados e cuja transmissão é feita, em muitos casos, a nível pessoal durante a execução ou a preparação e planeamento para a execução.

Trata-se de uma verdadeira sangria de quadros técnicos. Mas a solução de eliminar a passagem à reserva (n.º 4 do art.º 121.º do EMFAR), só por si, embora não obrigue os militares a abandonarem as fileiras, cria um clima que não é nada saudável para a vida das unidades.

As medidas terão pois de incidir sobre o EMFAR para eliminar a injustiça cometida pela vigência do artigo 190.º, mas também sobre os RAM por forma a reduzir substancialmente o efeito da casualidade na ponderação do mérito e a uniformizar os padrões e os critérios da avaliação para prevenir a ocorrência de distorção nas promoções, devido a militares serem apreciados e avaliados por militares de outro ramo, o que tenderá a ser cada vez mais comum com as forças conjuntas, a racionalização dos meios e a mobilidade dos militares entre ramos.

Proposta

Em face do exposto a Associação Nacional de Sargentos propõe o seguinte:

► De imediato, e como procedimento cautelar seja suspensa, a eficácia da norma prevista no artigo 190.º do EMFAR, até que um estudo profundo analise e preveja as consequências de tal medida para a carreira dos militares e para as Forças Armadas;

► Que seja constituído um grupo de trabalho para estudar a uniformização dos RAMs;

► Que as associações sócio-profissionais integrem essas comissões conforme prevê a Lei Orgânica n.º 3/2001, de 29 de Agosto.

Depositamos pois na inquestionável e elevada consciência de V. Ex.º Senhor Ministro, a melindrosa tarefa de encontrar a forma legal a implementar, para pôr cobro a mais este problema. ●

Vencimentos Cumprimento da Lei

Desde 1989, que os vencimentos a abonar aos Sargentos das Forças Armadas têm sido alvo de um acumular de injustiças, cuja existência tem vindo, há cerca de 12 anos, a ser reconhecida pelo poder político sem que, até à data, se tenha encontrado qualquer solução consentânea com as actuais exigências, profissionais relativamente aos conteúdos funcionais, maiores qualificações, etc. de que se reveste a categoria profissional de Sargento das Forças Armadas.

Ao conjunto de injustiças do sistema retributivo, das quais se destacam a quebra da equidade interna e externa, a forma discriminatória como os Sargentos têm sido tratados, citando como exemplo as diferenças que se verificam entre

a estrutura remuneratória, apenas, nos postos de Sargento-Ajudante e Primeiro-Sargento das Forças Armadas e os mesmos postos da GNR, associa-se uma situação de ruptura que se vive relativamente à carreira dos Sargentos das Forças Armadas, independentemente das várias vezes que se tem vindo a alertar para o problema nestes últimos 12 anos, junto dos Órgãos de Soberania, não se vislumbrando solução à vista relativamente a esta matéria.

O sistema retributivo dos militares, cuja filosofia está definida no DL 184/89, de 2 de Junho, com a qual concordamos e defendemos, foi criado pelo DL 57/90, de 14 de Fevereiro, que por uma má construção indiciária e por razões de

natureza economicista, provocou um conjunto grave de distorções, discrepâncias e injustiças que as diferentes tentativas de correcção o tornaram numa verdadeira manta de retalhos, sem princípios nem filosofia. Carece de uma verdadeira reformulação que compatibilize vencimentos com carreiras, pondo termo definitivo aos problemas que o sistema gerou e que as diversas tentativas de solução se mostraram incapazes de resolver.

Estamos convictos, e a vida tem vindo a dar-nos consecutivamente razão, que para haver sucesso em qualquer reforma que venha a ser feita ao sistema retributivo, é necessário e fundamental que esta assente em alicerces sãos.

Temos defendido, por isso, que no imediato se apliquem correctamente os artigos 12.º e 19.º do DL 328/99, de 18 de Agosto, e que se acabe com a desigualdade indiciária entre os militares das Forças Armadas e os da GNR. ●

Subsídio de Insularidade para os Militares em Serviço nas Regiões Autónomas

Considerando que os preços de mercado, nomeadamente os bens essenciais, são superiores aos praticados no Continente, os militares colocados nas Regiões Autónomas deverão perceber o designado subsídio de insularidade.

Deste subsídio já beneficiam os funcionários ou agentes colocados na Região Autónoma da Madeira, de acordo com o estipulado no Decreto Legislativo Regional n.º 4/90/M, com a redacção dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 3/2002/M.

Entende a ANS que será de inteira justiça a atribuição de idêntico subsídio aos militares colocados nas regiões autónomas por imposição de serviço. ●



Missões internacionais no âmbito das Alianças Político-Militares

Atendendo aos fundamentos do nosso regime democrático e ao espaço geopolítico em que Portugal se insere, a defesa dos nossos interesses passa pela participação, na medida dos recursos e capacidades disponíveis, nas acções de defesa e promoção da paz no mundo, assumindo por inteiro as responsabilidades que nos cabem nas organizações internacionais e alianças político-militares em que estamos inseridos.

Neste contexto decidiu o governo, através do DL 233/96, de 7 de Dezembro, criar o Estatuto dos Militares das Forças Armadas envolvidos em acções humanitárias e de paz fora do território nacional, no quadro dos compromissos internacionais assumidos por Portugal.

Este estatuto define e regulamenta um conjunto de medidas de protecção, aos militares envolvidos e suas famílias, nomeadamente:

- ▶ Suplemento de missão;
- ▶ Assistência na doença;
- ▶ Protecção social;
- ▶ Seguro de Vida.

Acontece que na altura da criação deste estatuto foram esquecidos compromissos internacionais assumidos por Portugal, como por exemplo a nossa participação na NATO, e que os trágicos acontecimentos de 11 de Setembro de 2001 vieram colocar a nu.

Deste modo, estamos perante uma situação de clara e flagrante desigualdade entre militares participantes em missões internacionais, com objectivos semelhantes e enquadrados por legislações diferentes. Situação de desigualdade tal, que pode originar que as missões de maior risco possam proporcionar meios de protecção social menores, aliás como está presentemente a acontecer com a nossa participação na STANAVFORLANT e STANAVFORMED.

Urge, por isso, e assim o impõe o mais elementar sentido de justiça, corrigir esta desigualdade, implementando as medidas jurídicas necessárias através da feitura de diploma próprio ou alargando o âmbito da aplicação do DL 233/96. ●

Institucionalização do Ensino e Formação

O ingresso na categoria militar de Sargentos faz-se no posto de segundo-sargento ou no posto fixado no EMFAR, de entre os militares que obtenham aproveitamento no curso de sargentos dos QP ou equivalente, adequado à respectiva classe, arma, serviço, especialidade ou grupos de especialidades, conforme é definido no art.º 261º do EMFAR.

Vendo as coisas deste modo e desconhecendo a realidade, parece que os diferentes cursos que habilitam ao ingresso na categoria teriam o mesmo nível de exigências para o ingresso e concomitantemente o mesmo nível académico e profissional à saída. Nada de mais enga-

nos! O que realmente temos é uma panóplia de situações diferentes quer em termos de exigências para o ingresso nos cursos, quer em termos de duração dos mesmos, quer em termos de qualificações académicas e profissionais na saída, que vão desde a licenciatura ao 12.º ano com qualificação profissional de nível 3, ou simplesmente nenhum reconhecimento pela formação obtida.

Este quadro carece de uma profunda reforma que uniformize as qualificações obtidas, melhorando a formação e ensino dos militares, tendo em consideração a cada vez mais exigente e moderna tecnologia dos meios com que operamos, a cada vez maior integração em mis-

sões internacionais e, não menos importante, o reconhecimento pela sociedade do valor e qualidade profissionais do militar, facilitando deste modo a integração no mercado de trabalho para os que em determinado momento optam pela saída das fileiras.

Deste modo, o esforço financeiro com a formação militar teria ser pre retorno, sendo uma mais-valia para o progresso do país, geraria necessária apetência nos jovens para o ingresso nas fileiras, mas, fundamentalmente, estaríamos a contribuir para a DIGNIFICAÇÃO da Instituição Militar e de quem opta por servir Portugal nas Forças Armadas. ●

Projecto "Linha Verde"

Durante os últimos anos, as nossas Forças Armadas têm sido chamadas a intervir em teatros de guerra, em missões de paz, no âmbito da ONU, da NATO, fora do território nacional. Foram já variadíssimos os teatros em que operámos. Todas as missões têm sido, e serão, amplamente divulgadas pela comunicação social, com especial ênfase para as cenas mais dramáticas e violentas. É um dado novo que foge ao nosso controle e sobre o qual exercemos a mínima influência limitadora. Também ninguém com o mínimo de bom senso poderá negar que tais imagens provocam efeitos nefastos em quem as visiona. Por maioria de razão provocarão traumas nos familiares dos militares destacados para essas missões.

Se é certo que os militares profissionais envolvidos têm a mínima preparação para suportarem com razoável redução de prejuízos traumáticos o envolvimento em tais missões, já o mesmo não acontece com os respectivos familiares que, não só não têm qualquer preparação, como estão abandonados e desprotegidos. Para quem não sabe é bom salientar que, de facto, não existe qualquer mecanismo de apoio psicológico, nem social aos familiares dos militares nessa situação. Ora, com a profusão da informação sobre os teatros de guerra,

com a virtualização destes e da violência com que somos bombardeados em todos os televisores, com corpos esventrados, queimados e decapitados, é previsível que os familiares dos militares envolvidos em tais situações careçam de apoios para ultrapassarem, não só a ausência, como a insegurança. Este problema tem particular relevo nos filhos, com repercussões previsíveis no seu desenvolvimento intelectual, equilíbrio psicológico e no aproveitamento escolar.

Temos consciência de que partir do zero não é fácil e que é, provavelmente, difícil de apurar em que áreas e em que medida as soluções possíveis devem incidir. Foi por esta razão que já em Outubro de 1998 sugerimos que deveria ser criada uma *Linha Verde* de apoio às famílias dos militares em missões fora do território nacional e em missões prolongadas com ausência do meio familiar. Esta permitirá aferir quais os problemas suscitados por estas situações, quais as áreas a descobrir e quais as medidas a adoptar, eventualmente diferentes em cada caso.

O país que é responsável pela ausência do militar deve, na medida do possível, substituí-lo junto das suas famílias em tudo o que esteja ao seu alcance. E ao seu alcance está certamente: a visita regular de uma assistente social; um acompanhamento e um regime escolar

especial para os filhos em idade escolar; rastreio e consequente apoio psicológico aos familiares de todos os escalões etários.

São medidas julgadas necessárias para prevenir custos maiores consequências imprevisíveis no futuro. No acompanhamento e envolvimento social, os clubes e as associações militares podem dar um forte apoio. Haja vontade de articular e conjugar esforços e meios. Pela nossa parte continuamos dispostos para implementar um conjunto de medidas e actividades tendentes a minorarem este problema.

Mas, para começar, e como ponto de interesse e da assunção das responsabilidades por parte de quem as tem de facto – o Governo e a Assembleia da República – implemente-se a proposta da ANS (concebida em Outubro de 1998):

▪ Que seja criada pelo MD uma *Linha Verde* de apoio às famílias dos militares em missões fora do território nacional e em missões prolongadas com ausência do meio familiar, como forma de prevenir e resolver possíveis consequências traumáticas pelo envolvimento do militar em tais missões, nomeadamente, no desenvolvimento intelectual, equilíbrio psicológico e no aproveitamento escolar dos filhos e no envolvimento social e apoio psicológico a toda a família. ●



Portmensor da entrega da bandeira da ANS ao Núcleo de Beja, por ocasião do jantar comemorativo do 31 de Janeiro, que reuniu nesta cidade camaradas do Exército e da Força Aérea

Plano e orçamento da ANS para 2002

A Assembleia Geral ordinária da ANS, reunida em 9 de de Abril, aprovou o relatório e contas do exercício de 2001, assim como, o plano e orçamento para o corrente ano.

No plano para o ano 2002 reafirma-se continuar o trabalho "numa postura de rigor e responsabilidade, disciplinada e disciplinadora coerente e corajosa, que contribuiu para a dignidade da Instituição Militar e de todos os Sargentos de Portugal".

São elencados 15 pontos, onde sobressai o reforço da organização e ligação à classe, de forma a melhor se defenderem os interesses e direitos dos Sargentos. ●

Notícias da EUROMIL

85.º Presidium em Sevilha

Decorreu, entre 26 e 28 de Abril, em Sevilha, o 85.º Presidium da EUROMIL. Este Presidium revestia-se de especial importância, designadamente para os nossos camaradas espanhóis, da AMARTE e CIOFAS, pois constituía um sinal de afirmação para o movimento associativo militar espanhol e um veículo para a sua credibilização, num momento assaz importante e quicá decisivo para o reconhecimento do direito de associação para os militares do país vizinho.

Por isso, tanto a ANS como a AOFA, interpretando o espírito subjacente ao Convénio de Évora, firmado há já alguns anos entre estas associações militares portuguesas e as suas congéneres espanholas, desde cedo se envolveram neste projecto e durante o último ano estiveram, sempre que necessário, ao lado dos nossos camaradas espanhóis, fazendo com que Direcção da EUROMIL compreendesse a importância desta realização em solo Espanhol e mais concretamente, em Sevilha, onde estas duas associações têm a sua sede nacional.

Com efeito, assim aconteceu e confirmou-se a importância deste evento em Espanha, que muito contribuiu para uma maior visibilidade e credibilidade dos defensores do associativismo militar em Espanha e que começa agora a ser encarado com maior respeito pelas próprias entidades governamentais, embora ainda com algumas reticências e incompreensão pela estrutura militar espanhola, arreigada a valores e preconceitos que dificultam ainda a aceitação do associativismo como mais um contributo e não como sinal de instabilidade e ameaça à autoridade da hierarquia.

Da parte da ANS havia perante este 85.º Presidium duas expectativas bem definidas, materializadas aliás, em duas moções apresentadas e que tinham a ver com:

1. A questão da partilha de custos, por parte da EUROMIL, referentes à participação dos elementos do seu Executivo nas reuniões do mesmo.

É ideia assente, por parte da ANS, que os custos das deslocações dos elementos da Direcção da EUROMIL às suas reuniões (pelo menos 6 reuniões por ano) devem ser custeadas, no todo ou em parte, pelo próprio orçamento da EUROMIL.

E isto tem uma explicação lógica, uma vez que consideramos que todas as associações integrantes da EUROMIL, independentemente do seu peso económico-financeiro, da sua riqueza patrimonial e da sua disponibilidade, quer pelo facto de representarem um grande número de sócios, quer pelo de serem originárias de países mais ou menos ricos, devem ter o direito de se candidatar e fazer parte deste órgão executi-

vo, desde que demonstrem ter qualidades intrínsecas para desenvolver o seu trabalho em prol de todo o universo representado pela EUROMIL.

A actual situação faz com que apenas as associações com grande poder económico possam candidatar-se a estes lugares e assim ter o privilégio de conduzir os destinos da organização, sendo que as associações de menores recursos têm grande dificuldade em suportar as despesas inerentes às deslocações, afastando assim desse órgão executivo a contribuição igualmente válida de muitos membros com reconhecidas dificuldades económicas, mas com vontade e determinação para contribuir para o bem comum da organização e da família militar europeia.

Este tema foi alvo de discussão, quer ao nível da Direcção, quer no próprio Presidium, e ficou para já decidido que o tesoureiro da EUROMIL iria verificar a possibilidade de assegurar um apoio para este tipo de despesas, com base nos juros de alguns investimentos bancários que a EUROMIL detém.

2. O preenchimento do lugar deixado em aberto na Direcção da EUROMIL pela demissão do anterior membro da AOFA, em representação das associações portuguesas e espanholas membros do Convénio de Évora.

Com efeito, com a demissão do anterior membro do executivo, que tinha sido proposto pela AOFA e eleito na última Assembleia Geral, em Nyborg (DA), este lugar tinha ficado por preencher, deixando assim de estar representada uma valência cada vez mais importante e interveniente da EUROMIL, aquela constituída pelos países do Sul da Europa e que embora limitada, por enquanto a Portugal e Espanha, começava já a angariar evidentes apoios e simpatias por parte de outras associações oriundas da Itália e mesmo alguma solidariedade, por parte da França e da Bélgica.



Da esquerda para a direita: Sr. Alberto Moragues Gomila, deputado do Grupo Socialista na Comissão de Defesa; Sr. Luís Mardones Sevilla, porta-voz do Grupo Coligação Canária na Comissão de Defesa; A. L. Coelho, presidente da Direcção da ANS; Dr. António Bernardo Colaço, Procurador Geral Adjunto; Sr. Pablo Garcia Manzano, Magistrado do Tribunal Constitucional. Estava ainda na mesa o Sr. Jordi Marsal Muntalá, porta-voz do Grupo Socialista na Comissão de Defesa

Tinha ficado assente, em reunião com a Direcção da Euro-mil, durante o último Presidium em Roma, que este assunto seria resolvido no Presidium de Sevilha e assim, com o apoio e total concordância da ANS, AMARTE e CIOFAS, a AOFA apresentou a sua disponibilidade, na pessoa do seu presidente, Alpedrinha Pires, para reocupar o lugar deixado em aberto.

Foi assim que o Presidium concordou com esta disponibilidade e o presidente da AOFA, Alpedrinha Pires, passou a integrar a Direcção da EUROMIL, sempre com o apoio da ANS, AMARTE e CIOFAS, facto que mais uma vez realça a cada vez maior participação das associações de Portugal e Espanha na discussão dos principais problemas com que se deparam hoje em dia os militares europeus, face a uma nova ordem e a uma nova política que se avizinha e para a qual todos devemos estar preparados e prontos a reflectir.

ANS candidatou-se à organização do Presidium da Primavera de 2004

A ANS apresentou a candidatura à organização do Presidium da Primavera de 2004, em Portugal, com a particularidade de o poder associar à comemoração do 30.º aniversário do 25 de Abril, evidenciando assim os valores da liberdade e da democracia no seio dos militares em toda a Europa. Esta candidatura será oficializada em tempo oportuno, embora seja ainda apenas uma candidatura, pois outras associações poderão ainda fazê-lo.

De assinalar a excelente organização que os nossos camaradas espanhóis conseguiram para este evento, tendo a delegação portuguesa sido alvo de um tratamento muito especial e fraterno, facto que muito nos apraz registar.

A ANS fez-se representar, como habitualmente, pelo presidente da Direcção e o delegado

à EUROMIL, respectivamente Lima Coelho e Ernâni Balsa, e também por uma comitiva reforçada que incluiu o presidente da Mesa da Assembleia Geral, Teixeira da Silva, e de dois elementos da Direcção, David Pereira e Carlos Carvalho.

A laia de conclusões e crítica global, foi notório um certo descontentamento, demonstrado por diversas delegações, relativamente à distribuição do tempo para a discussão dos diversos temas, com a agravante de se desperdiçar demasiado com assuntos administrativos e laterais e depois restar muito pouco tempo na agenda, para a discussão dos problemas estruturais da organização e dos novos desafios que a política europeia vai pôr aos cidadãos em uniforme. Estes sim carecem dum debate alargado e horizontal, de modo a preparar as associações, a nível nacional e também a própria EUROMIL, ao nível das diversas instâncias europeias, a falar a uma só voz, consensual e forte, de modo a fazer frente a uma cada vez maior desvalorização das preocupações sociais, relativamente aos soldados da Europa e ao seu papel no futuro Exército Europeu.

Vai assumir a presidência da EUROMIL, no próximo Presidium do Outono, em Amsterdã, o novo titular, o holandês **Bauke Snoep**, o que nos coloca a expectativa duma nova política para a organização.

Estamos serena mas fortemente empenhados em continuar esta nossa caminhada ao lado de todos os nossos camaradas europeus, na expectativa de fazermos vingar os princípios pelos quais nos batemos e fazer ouvir a nossa voz no coro dos militares europeus! ●

Ernâni Balsa



Cartas dos LEITORES

À atenção do IASFA

Caros Senhores:

Sou um simples civil e tenho o prazer de ter no meu círculo de amigos vários militares com patentes diversas, aos quais sempre olhei com respeito. É perante a dignidade que sempre lhes reconheci, que peço para que "O Sargento" torne pública esta minha carta.

Ao passar na Rua 1.º Cabo José Martins Silvestre, em Lisboa, acompanhado por um amigo residente ali na zona, deparei com um cenário desolador e deprimente e que muito me chocou enquanto cidadão e contribuinte português.

Reparei em dois blocos habitacionais (N.º 24) com muito mau aspecto e em avançado estado de degradação. Pintura desfalecida, paredes cinzentas, ferros à vista, pedaços de betão no chão...

Questionei o meu amigo, sobre quem moraria ali. Respondeu-me que eram militares, na sua maioria reformados e idosos.

Uma observação mais atenta permitiu-me concluir que os edifícios são propriedade do IASFA – Instituto de Acção Social das Forças Armadas.

Não queria crer no que os meus olhos viam...

É assim que o Estado do meu País trata os seus militares e as suas famílias?

E a degradação do património do Estado, é da responsabilidade de quem?

Demorei-me por ali uns momentos e, entretanto, saiu um senhor idoso de um dos edifícios que me questionou se procurava alguém, ao que respondi que não. Apenas estava surpreendido com o estado daquelas habitações.

O senhor, que se identificou como sargento reformado, respondeu que há muitos anos não eram feitas ali obras naquele bairro de sargentos, apesar dos insistentes pedidos aos serviços de infra-estruturas do IASFA por parte dos moradores, pedidos esses que nem sequer tinham resposta...

Referiu ainda que havia situações de infiltrações de águas nas habitações e outros problemas que punham em perigo a segurança dos habitantes que ali residem, assim como problemas graves de insalubridade que agravavam a saúde dos moradores, na maioria idosos.

Despedi-me do simpático senhor, e continuei o meu passeio com o meu amigo...

Mais à frente passei por um outro bairro, também do IASFA, esse com muito melhor aspecto e em que se notava já ter sido alvo de intervenções recentes.

Fiz o reparo ao meu amigo, ao que ele me respondeu:

- Ah! Esse bairro é de oficiais...

Sem comentários.

Haja bom senso e dignidade!!! ●

Ass.: Um cidadão indignado



Direito a férias

Falando de férias... Onde está um diploma militar, aprovado em 28 de Fevereiro de 2002, em Conselho de Ministros (CM)?

Através do comunicado da Presidência de CM, de 28/2/02, tive conhecimento que foram aprovadas algumas alterações ao EMFAR e ao seu livro III.

Julgando que a mesma alteração contemplava o regime de férias, nomeadamente a equiparação ao regime de férias na Função Pública, questiono:

O que foi feito do diploma?

Será que, mais uma vez, os cidadãos militares vão ser sonegados de um direito fundamental?

Recordo que no ano de 2001 tivemos menos dias de férias que os restantes funcionários da administração pública e, no corrente ano, para lá caminhamos.

Quem nos acode? ●

Sargento Santos

Almirante Vieira Matias cessa funções de CEMA



No dia 1 de Abril, o almirante Vieira Matias cessou as suas funções de Chefe de Estado Maior da Armada. Na cerimónia de despedida realizada na Escola Naval, em 26 de Março, o almirante Vieira Matias agradeceu o desempenho de todos os que serviram o País na Marinha ao longo dos últimos cinco anos, afirmando que as circunstâncias levaram a que o seu mandato chegasse ao fim sem que tivessem

sido accionados os mecanismos legais para a sua substituição. Mais adiante, no seu discurso, afirmou:

"É exactamente porque quero deixar a Marinha com uma afirmação de fé e esperança num futuro melhor que entendi ser a Escola Naval o local mais adequado para esta cerimónia (...). A Marinha sofreu nos últimos anos as maiores agruras devido a dificuldades orçamentais – e o CEMA não esconde o seu desgosto por não ter alcançado os objectivos que só o poder político podia ter

tornado exequíveis..."

Terminou afirmando: "Enquanto for essa a postura por que se pauta o pessoal da Marinha, a esperança poderá ser sempre elevada, e a mesma instituição que no Século XV abriu o caminho da Índia e do Brasil, continuará a encontrar as suas Índias e Brasis, onde quer que eles estejam". ●

Votos de êxitos

A ANS recebeu do Almirante Vieira Matias a seguinte carta:

"Agradeço, sensibilizado, a carta que tiveram a amabilidade de me enviar, nesta altura de cessação de funções.

Foi com particular satisfação que confirmei, por ela, o elevado sentido cívico e também do dever da ANS, dando continuidade à excelente impressão que colhi aquando da visita que tiveram a cortesia de me fazer.

Institucionalmente, agradeço o relacionamento construtivo que mantivemos e o apoio dado à Marinha.

Faço votos pelos êxitos da ANS, no esforço comum pela concretização dos objectivos por que todos propugnamos de umas Forças Armadas mais eficientes e dignas na defesa dos interesses nacionais." ●



Almirante Mendes Cabeçadas novo Chefe do Estado Maior da Armada

O Presidente da República empossou o Almirante José Manuel Garcia Mendes Cabeçadas no cargo de Chefe do Estado-Maior da Armada, no dia 7 de Maio, no Palácio de Belém, numa cerimónia que contou com a presença das principais figuras da hierarquia do Estado.

No mesmo dia, o novo CEMA era aguardado na Casa da Balança, nas



Instalações da Marinha na Ribeira das Naus, por Oficiais, Sargentos, Praças e Civis da Marinha, tendo na ocasião proferido um breve discurso referindo a grande confiança que deposita em todo o pessoal e que com ele conta para levar a Marinha a cumprir as missões, deixando um sinal de esperança para o futuro. ●

Notícias do MOVIMENTO ASSOCIATIVO

Clube dos Sargentos da Força Aérea comemora 16.º aniversário

O Clube dos Sargentos da Força Aérea (CSFA) está a comemorar o 16.º aniversário da sua fundação, com o brilhantismo que lhe tem sido apanágio, tendo realizado, no dia 14 de Julho (já após o fecho de redacção de "O Sargento"), um almoço de confraternização.

O plano de actividades para 2002, aprovado em assembleia geral realizada em 29 de Dezembro, salienta-se o propósito da direcção em "continuar a desenvolver os melhores esforços para a obtenção de uma sede mais condigna, ou a ampliação" da existente, no bairro de Chelas, em Lisboa.

Nas actividades culturais, o CSFA fará a entrega do Prémio Bartolomeu de Gusmão ao melhor aluno português do Curso de Formação de Sargentos, em cerimó-



nia a realizar na abertura do ano lectivo do CEMTFA.

O CSFA irá prestar homenagem ao Sargento da Força Aérea, em cerimónia a decorrer por ocasião das comemorações do aniversário do Clube.

A edição de "O Voador", órgão oficial do Clube, "continuará a merecer a atenção", dado que "o mesmo já ganhou o seu espaço próprio no seio dos associados".

A Direcção propõe-se comemorar diversas efemérides que ocorrem durante o ano, desde o São Martinho, com o tradicional magusto, ao Dia Mundial da Mulher.

Ao CSFA as nossas felicitações por mais um aniversário e votos de sucesso na sua prestigiada actividade em prol dos Sargentos da Força Aérea, que muito honra a classe dos Sargentos em geral. ●

Actividade DESPORTIVA

Boa prestação das equipas ANS

Raid Aventura em Silves

A equipa da ANS/Raid participou na 1.ª prova do 4.º UTL Outdoor Challenge, que decorreu em Silves, nos dias 10 e 11 de Novembro.

Na bonita cidade de Silves, situada no barlavento algarvio, entre o litoral e a serra do Barrocal, conhecida pelo seu Castelo, as equipas ficaram instaladas numa Escola. Aqui puderam descansar depois da viagem e guardar material. Neste local, a organização da prova fez um check-up a todos os membros das equipas.

A prova, repartido por nove etapas, teve início no sábado, junto às Portas da Cidade. Desenrolou-se por mais de 130 Km e 36 horas, englobando actividades como Corrida e BTT de Orientação, Canoagem, Natação, Team Building, Tiro ao Arco, Rappel, Slide, entre muitas outras, de forma non stop, terminando no centro da cidade, no dia seguinte.

É de registar o espírito de competição e de "fairplay", que todas as equipas concorrentes mantiveram até ao final, não obstante as condições adversas, tais como o forte vento, o frio (1,5º de temperatura na serra, durante o decorrer da orientação nocturna), o facto de terem tido que atravessar a nado o rio na Barragem do Funcho, situações que desgastaram os atletas, devido à hipotermia e cansaço provocado pelo acumular das etapas.

A equipa da ANS classificou-se em 4.º lugar da geral, do total de 33 equipas, nesta que foi a primeira de sete provas a desenrolarem-se no nosso país.

Depois deste auspicioso desempenho, todos os membros desta equipa ficaram expectantes quanto ao desem-

UCDA/ANS/HLCTejo
Equipa de Triatlo e Duetlo - Época 2001

De pé, da esq. p/dir., 1º SAR Frausto, 1º SAR Carita, SAJ Pereira, Costa, Gonçalo, 1º SAR Reis; em baixo, 1º SAR Sousa I, SAJ Eloy, 2º SAR Sousa II

penho de futuras provas, confirmando-se a boa-forma, três meses depois, nos dias 2 e 3 de Fevereiro, numa prova do Campeonato Nacional de Corridas de Aventura que decorreu na zona de Alcochete/Palmela.

1.º Alfoz Alcochete/Palmela

A Associação Nacional de Sargentos fez-se representar com a sua equipa ANS/Raid, composta por Saj. Barroso Gomes, Saj Américo Pereira, 1.º Sar Nuno Sousa e 1.º Sar José Abrantes.

Esta prova teve 12 etapas, tendo o seu início no interior da bela vila de Palmela, percorrendo depois a região da Serra da Arrábida e a zona de Alcochete, onde terminou. A equipa ANS/Raid teve uma excelente prestação, obtendo o 1.º lugar em algumas das etapas e o 3.º lugar na classificação final. O vencedor da prova foi a equipa da Escola Naval.

No calendário do campeonato estavam previstas provas em Condeixa-a-Nova, Pombal e Lisboa, cujos resultados ainda não chegaram à nossa redacção.

A equipa ANS/Raid manifesta, através do nosso jornal, o agradecimento pelo apoio que tem recebido, e também pela possibilidade de poder usar o nome da ANS, facto que, como dizem, os orgulha. ●



ATENÇÃO SÓCIOS DA ANS

Escapes para automóveis

Protocolo entre a ANS e a SIFECA, Peças e Acessórios para Automóveis, Lda., para a venda de escapes para automóveis nas seguintes condições: Todas as vendas serão na modalidade de venda a dinheiro, com o desconto de 30%.

Esta empresa, fornecedora, entre outros, dos escapes FONOS/WALKER, tem estabelecimentos em:

- **Entroncamento**, Zona Industrial — Telef. 249 720 059
- **Lagoa (Algarve)** — Rua Mouzinho de Albuquerque, 3
- **Vila Nova de Gaia** — Rua Cons. Veloso da Cruz, 81. ●

Caravanas

Protocolo com o Stand Monte Carlo, da Motril, Lda, para a venda de caravanas e autocaravanas, acessórios e material de reposição. Descontos a sócios da ANS de 4% em caravanas; 3% em autocaravanas; 10% em material de reposição; 10% em acessórios. Facilidades de pagamento até 60 meses.

OBS.: Os descontos só são válidos fora de "Campanhas", "Promoções" ou "Feiras".

- Sede e vendas: Rua Sacadura Cabral, 131 S. Pedro do Estoril - Tel: 214 671 765.
- Exposição e vendas: Estrada Estoril/Sintra (junto ao Autódromo). ●

Pneus, peças e acessórios

Protocolo da ANS com as seguintes empresas:

- **Recauchutagem Torrejana**, com descontos de 25% a 35% da tabela de revenda. Pagamento no acto de compra. Bairro do Nicho. Tel. 249 822 515 / 249 822 161. Torres Novas

- **GraciAuto**, para a venda de peças e acessórios para automóveis, nas seguintes condições: vendas a dinheiro, com desconto de 30%, excepto extras e material de origem.

Rua D. Nuno Álvares Pereira e Luís Falcão de Sommer, 30 A
Tel: 249 725 649.

Entroncamento

- **NOTA:** Foi suspenso o protocolo com a HiperPneus. ●

Combustíveis CEPESA

Protocolo com a CEPESA Portuguesa, Petróleos S.A., para os sócios da ANS e seus familiares directos. O montante de 6\$00 por litro de qualquer combustível é descontado directamente no acto do pagamento mediante a apresentação do cartão "Cepsa Team". Aos titulares deste cartão assiste também o desconto de 20% em lubrificantes, para além da acumulação de pontos

para obtenção de prémios constantes no Catálogo CEPESA.

Pede aos Delegados da ANS a circular explicativa das condições de adesão. A "Proposta de Adesão" tem de ser preenchida para a obtenção do cartão da Cepsa, a qual posteriormente é autenticada pela ANS. Só a ANS pode enviar as propostas à CEPESA para emissão do respectivo cartão.

Os sócios, em especial os que se encontram na situação de reforma ou na reserva, que não receberam a Proposta de Adesão, podem solicitá-la ao Delegado da ANS na unidade, ou directamente à secretaria da ANS, em Lisboa. ●

Medicina dentária

Protocolos com:

- **Lubidente - Centro Médico e Dentário**, com descontos de 15% nos tratamentos de Estomatologia, Próteses dentárias e Ortodôncia.

Rua Prof. Noronha Feio, 12 A Queijas
Tel. 214 160 672 / 919 469 529

- **Clínica Dentária dr.ª Rosário Saramago**, com descontos de 15% nos tratamentos, a sócios e familiares.

Rua Proj. à Miguel Bombarda, 5 - loja 3 (junto ao Centro de Saúde)

Entroncamento

Tel. 249 725 767 ●

Notícias da EUROMIL

Higiene e Segurança no Trabalho (HST)

A EUROMIL realizou, em Bruxelas, no dia 28 de Maio, mais um Fórum sobre Higiene e Segurança no Trabalho, com a presença de representantes de várias associações. Este fórum teve por objectivo a preparação de um seminário sobre HST, a realizar em Novembro, assim como a troca de informação sobre problemas na área da segurança que estão a afectar os militares nos vários países da Europa.

Entre os vários assuntos tratados destacam-se os seguintes:

- **Radiação radioactiva dos radares HAWK** - Este assunto continua em investigação na Alemanha e na Bélgica. Neste último país, está a ser feita uma investigação epidemiológica aos 30000 militares e civis que prestaram serviço nos últimos 40 anos naquelas estações.

- **Protectores auditivos** - Um artigo num jornal alemão veio alertar para o risco toxicológico que advém do uso dos protectores auditivos E.A.R. Classic (esponjas amarelas) os quais libertam substâncias tóxicas. Este assunto vai ser investigado para esclarecer as circunstâncias e qual o grau de perigosidade.

- **O Chumbo nas carreiras de tiro e nos locais de trabalho** - Uma investigação independente, na Bélgica, provou que existe ultrapassagem dos valores máximos de exposição ao pó de chumbo por disparo de determinado tipo de munições. Este problema atinge particularmente os instrutores de tiro e o pessoal que faz a manutenção ao armamento. Apesar de as autoridades militares belgas negarem a existência do problema, aguardam-se os resultados de mais investigações e recomenda-se que o pessoal exposto seja clinicamente acompanhado.

- **Síndrome pós-traumático** - Este assunto, de particular relevância no nosso País, está a ser alvo de uma recolha de informação a nível dos vários países da Europa, assim como a nível da NATO. Transparece a necessidade de criação de um Instituto dos Veteranos em cada um dos países, como acontece já na Holanda.

- **Combustíveis e problemas de saúde** - As Forças Aéreas Belga e Alemã estão a trabalhar em conjunto na investigação dos problemas de saúde associados ao manuseamento e utilização de combustíveis.

A ANS irá continuar a acompanhar estas matérias e dará conta de futuros desenvolvimentos. ●

Aluguer de viaturas

Na National (rent a car) desconto no aluguer de viaturas. As reservas são efectuadas pela ANS. Os associados para usufruírem deste protocolo devem contactar a secretaria da ANS para efectuarem o seu pedido.

Localização: Albufeira, Portimão, Faro, Monte Gordo, Lagos, Vilamoura, Porto, Lisboa, Cascais, Leiria, Castelo Branco, Braga, Évora, Ílhavo, Madeira e nos aeroportos de Lisboa, Porto, Faro e Funchal. ●

Instrumentos musicais

Descontos na compra de instrumentos musicais de uma vasta gama de marcas. Protocolo estabelecido com a firma "O Acorde, Lda.", na Rua do Frago, 4, em Évora, que pratica um desconto de 15%+5% nas vendas a pronto a sócios da ANS. Um dos aspectos interessantes é o facto desta firma ter uma loja virtual na internet:

www.portugal@shopping.pt/acorde

onde os artigos expostos têm um já um desconto de 15%. Nesses artigos os sócios da ANS têm mais 5% de desconto. Informa-te junto da ANS. ●

OBS.: Informa-te sobre estes protocolos junto da ANS. ●

Nasceu uma nova nação

TIMOR

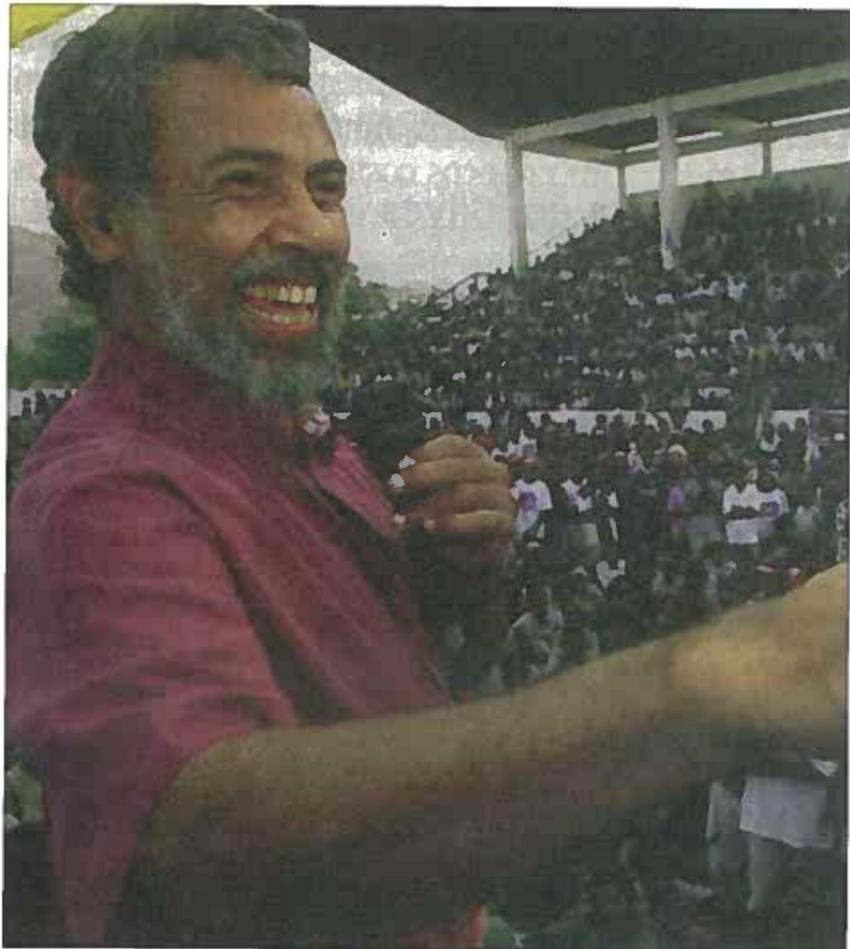
Em 20 de Maio de 2002 nasceu uma nova nação. Timor-Leste, metade de uma ilha no sudeste asiático, após 450 anos de domínio colonial português e mais 24 de ocupação bárbara da Indonésia, alcança finalmente a independência.

A força e capacidade de resistência de um povo superou tudo o que era possível imaginar. E o mundo não foi insensível. Contra todas as expectativas, a Indonésia, a braços com uma profunda crise interna, acabou por ceder na realização de um referendo para que o povo timorense decidisse o seu futuro. E, de forma esmagadora, os timorenses escolheram a liberdade. Todos sabemos dos trágicos e sangüinários acontecimentos que se lhe seguiram. A fúria das bestas massacróu e destruiu, num impiedoso ritual de sangue e fogo, a mando de facínoras

que queriam perpetuar o poder político e económico.

Renascer das cinzas é a tarefa de um povo e de um país carente de tudo. Sem estruturas administrativas, económicas, sociais, de saúde e de educação, os novos órgãos políticos têm entre mãos uma tarefa gigantesca de agarrar o tempo, de acertar o relógio pelo desenvolvimento e progresso social e económico. São também tempos difíceis os que aí vêm. Uma nação nasceu, mas não foi num berço de ouro, pelo contrário, foi de pobreza.

São grandes os desafios. Reduzir a miséria e pôr o país a produzir são tarefas imediatas. A frustração pode abalar a esperança de muitos. As aves de rapina espreitam. Mas quem passou por tamanhas provações decerto encontrará força e engenho para erguer uma nova nação. Viva Timor-Leste! ●



Plano ANS de Seguros

A ANS celebrou com um corretor especializado em seguros individuais e familiares, um protocolo de prestações de serviços, englobando um conjunto de produtos do ramo segurador, a **preços significativamente baixos e exclusivamente** para Sargentos sócios desta Associação.

Eis alguns exemplos da gama de produtos disponíveis:

- ✓ **AUTOMÓVEL** (Responsabilidade Civil, incluindo Assistência em Viagem, Ocupantes de Viatura e Protecção Jurídica)
 - ☛ Preços a partir de 135 euros/viatura
- ✓ **MUTI-RISCOS/HABITAÇÃO** (vários riscos numa só apólice)
 - ☛ Paredes 2.90 euros/5.000 euros)
 - ☛ Recheio (5.19 euros/5.000 euros)
- ✓ **ACIDENTES DE TRABALHO** (empregada doméstica — trabalho à hora)
 - ☛ Preços a partir de 7.10 euros por cada 500 euros
- ✓ **SEGURO DE ANIMAIS DOMÉSTICOS** (doença/acidente)
 - ☛ Preços a partir de 37.31 euros/ano
- ✓ **VIDA** (exclusivo para sócios da ANS, **incluindo missões no estrangeiro**)
 - ☛ Coberturas: Morte, Invalidez Total e Permanente
 - Exemplos:**
 - Capital seguro: 5.000 euros Função: Adm/Operacional-Risco Standard
 - Militar (idade): 30 anos
 - Custo/Total/Mês: Portugal e Países da EU ➔ 1.15 euros/mês
 - Comissões fora UE (Kosovo, Timor, etc) ➔ + 0,83 euros/mês

CONTACTA:

Sede da ANS: ☎ 21 815 49 66 / Fax: 21 815 49 58.

**Paga menos pelos teus seguros
aderindo ao Plano da ANS**

Para mais informações, recortar e enviar para a ANS, Rua Barão de Sabrosa, 57 - 2º 1900-088 Lisboa

Nome: _____ N° sócio _____

Morada: _____

Telefones p/contacto: _____ / _____

✓ ou, consultar os Delegados da ANS ou a sua sede, pelo telefone 218 154 966 ou fax 218 154 958

✓ ou, através do Serviço do Corretor, pelos telefones 214 351 154 e 214 358 271 ou fax 214 363 214

✓ ou pelo e.mail: declaseguros@clix.pt

TRADIÇÕES

As esquadras de navegação terrestre

Quando, em 1901, o rei D. Carlos visitou a Madeira, surpreendeu-se, uma bela manhã, quando visitava a freguesia do Monte, ao serem-lhe prestadas honras militares por uma lustrosa companhia da Marinha, rigorosamente trajada e equipada. E surpreendeu-se ainda mais quando soube que o "regimento" que o saudara não existia mas que se tratava apenas de uma Esquadra de Navegação Terrestre, curiosa associação de madeirenses conceituados e folgazões. Irado, mandou o rei dissolver a farsa, mas com pouco êxito: até 1916 as "esquadras" fariam as delícias de uma boa parte da melhor sociedade da ilha.

A primeira destas "esquadras", criada em 1880, começou por ser um grupo de foliões que parodiavam os hábitos da Marinha, mas rapidamente as suas praxes mobilizaram mais gente e formaram-se verdadeiros esquadrões.

Tudo era imaginado como se passasse em alto mar e organizado de acordo com os cânones da instituição náutica. As brincadeiras iniciais deram lugar a desfiles marciais e paradas e uma das "esquadras de navegação terrestre" chegou mesmo a possuir um quartel. No seu apogeu, por volta de 1908-1910, contavam-se mais de quinhentos homens inscritos e hierarquicamente organizados (subordinados a dez almirantes) e divididos por cinquenta e duas unidades de guerra "fragatas", "corvetas", "canhoneiras" e "couraçados".

Durante a Primeira Guerra Mundial quando muitos dos marujos tiveram de lutar a sério nos campos de França, as esquadras entraram em crise, tanto mais que enquanto todos queriam ser almirantes havia poucos candidatos a grumetes. Nos arredores do Funchal ainda hoje se podem encontrar traços destas insólitas "esquadras" no jardim de algumas vivendas conservando-se aí os mastros de navios imaginários que, nesses anos alegres da "Belle Époque", protagonizaram animadas batalhas navais. ●

in "O Homem e o Mar"